LEI MUNICIPAL Nº 2.405, 29 DE NOVEMBRO DE 1989

Denominação de via pública: Rua Joaquim Ferreira Raimundo (\*28/09/1918 - +12/08/1989)

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Joaquim Ferreira Raimundo a atual Rua Natércia, com início na Rua Piranguinho e término na rua Juiz de Fora, no bairro São João.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Jair Siqueira

Prefeito Municipal